

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA NORMATIVA Nº 145, DE 11 DE JANEIRO DE 2024

O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no documento avulso nº 23068.000702/2024-00, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 04/03/2024, a validade do Concurso Público, de que trata o Edital nº 10/2021-R, publicado no DOU em 08/04/2021, homologado conforme Edital nº 57/2022-R, publicado no DOU em 04/03/2022, na parte referente à Área/subárea: Farmácia (Cód. CNPq 4.03.00.50) Bromatologia (Cód. CNPq 4.03.05.007); Farmacologia (Cód. CNPq 2.10.00.00) Farmacologia Clínica (Cód. CNPq 2.10.08.000); Saúde Coletiva (Cód. CNPq 4.06.00.00) Saúde Pública (Cód. CNPq 4.06.02.001).

PAULO SERGIO DE PAULA VARGAS
Reitor

Publicado em ____/____/____ n

() DOU, Seção _____, Página ____

() BGP